



AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

PORTARIA 034/2022

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 27/05/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 2.524/2022, de 17 de maio de 2022, que concedeu reposição salarial aos professores contratados temporariamente e autorizou o aditivo contratual no percentual de 10% (dez por cento) aos servidores com contratos temporários da AMESG.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e inciso II, do Art. 12 da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reposição salarial no valor da hora-aula, que passa de R\$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 26,62 (vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), através da realização de Termos Aditivos aos respectivos Contratos Administrativos dos professores substitutos da AMESG.

Art. 2º - Autorizar o implemento do aditivo contratual no percentual de 10% (dez por cento), através de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Temporário de Excepcional Interesse Público do Cargo de Encarregada do Curso de Biologia da AMESG/FADIMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos à data de 01 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 27 de maio de 2022.


Emília Fernanda D. A. de Souza
Presidente da AMESG

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG